

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 59/2024**

**CONTRATO Nº 57/SLC/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.579/2023**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **HORTOMAN PLATAFORMAS LTDA - EPP**, com sede à Rua Das Rosas, nº 346, Galpão A, Jardim Malta, na cidade de Hortolândia/SP – CEP 13.185-095, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.761.218/0001-24, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor Danilo Eustáquio Ribeiro, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 57/SLC/2023, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - Prorroga-se por mais **06 (seis)** meses o contrato assinado em **29/09/2023**, contados a partir do dia **30 (trinta)** de **setembro** de 2024 e a encerrar-se no dia **29 (vinte e nove)** de **março** de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 4.2 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irrealizáveis até o final da prorrogação.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 19 de julho de 2024.

**ALFEU MALAVAZZI NETO**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

*Cassiano*

**CAUÃ SANTOS DE OLIVEIRA**

Fiscalizador

**DANILO EUSTÁQUIO RIBEIRO**

Diretor da Hortoman Plataformas Ltda. - EPP.

**TESTEMUNHAS**

1. Andressa C. Teixeira Sorretti 2. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Danilo Eustáqui Ribeiro

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor

Empresa: Hortoman Plataformas Ltda. - EPP.

Telefone: (19) 3909-1497

e-mail: [comercial@hortomanplataformas.com.br](mailto:comercial@hortomanplataformas.com.br)

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 19 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**HORTOMAN PLATAFORMAS LTDA. – EPP.**

Danilo Eustáquio Ribeiro

Diretor

RG [REDACTED]



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CONTRATADO:** Hortoman Plataformas Ltda. - EPP.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 57/SLC/2023

**OBJETO:** Manutenção preventiva em plataforma de trabalho aéreo, com fornecimento total de mão de obra e materiais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 de julho de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Danilo Eustáquio Ribeiro  
Cargo: Diretor  
CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

*Cassidw*

Nome: Cauã Santos Ribeiro

Cargo: Fiscalizador

CPF: [REDACTED]

Nome: Kathine Martins Oliveira

Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

*Calixto*  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]

*Donizete*  
Nome: Donizete Moraes

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: [REDACTED]

*Priscila*  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno

CPF: [REDACTED]

*Vinicius*  
Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED]



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Hortoman Plataformas Ltda. - EPP.

**CNPJ Nº:** 18.761.218/0001-24

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 57/SLC/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 / 07 / 2024

**VIGÊNCIA:** 06(seis) meses.

**OBJETO:** Manutenção preventiva em plataforma de trabalho aéreo, com fornecimento total de mão de obra e materiais.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 19 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Alfeu Malavazzi Neto**  
**Diretor Geral**  
[alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br)